



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO EXÉRCITO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE Nº 1 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001 / 2024 UA IMBEL

A contratação do serviço de suporte a ocorrências tem por finalidade desenvolver rotinas de registro de desligamento por óbito em data retroativa, conforme consta na Ordem de Serviço nº 08 / 2024-TOTVS e aprovado pelo chefe a Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC) para atender demanda da DGCP-DRADM.

A estimativa da demanda foi realizada pela empresa TOTVS S.A conforme conta nas tratativas constantes no Ticket nº 2199017 aberto no sistema DATASUL pela Divisão de Administração de Pessoal da IMBEL.

A contratação será realizada por Unidade de Serviço Técnico (UST) previstas no contrato nº 01 / 2024 da empresa TOTVS com base na estimativa constante na Ordem de Serviço nº 08 / 2024-TOTVS de forma estimativa, carecendo na fase de execução que a empresa contratada faça a comprovação da execução das UST estimadas junto ao Fiscal de Contrato.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e preenchem os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101 / 00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois estão abrangidas pelos créditos realizados e a realizar, previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) da IMBEL e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Diante do Exposto, **AUTORIZO** a presente contratação, nos termos da letra "c" do inciso II do Art. 30 da Lei 13.303, 2016 e art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL e determino a realização dos procedimentos complementares abaixo pelo Fiscal de contrato:

- a) Acompanhamento da execução dos artefatos previstos na Ordem de Serviço;
- b) Comprovação junto à contratada da qualificação do profissional que irá desempenhar as atividades; e
- c) Comprovação da execução das UST estimadas na Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2024.


ELIANO XAVIER COSTA
Ordenador de Despesas

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE